



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.403, de 22 de junho de 2022.

Altera disposições do Decreto nº
4.389, de 27 de maio de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art.1º, do Decreto nº 4.389, de 27 de maio de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 13 (treze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, renováveis por mais um período, com a seguinte composição:”

Art. 2º Permanecerá em vigor e inalteradas as demais disposições contidas no referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2022.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**